



FIBRIA CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

FATO RELEVANTE

Proposta de Distribuição de Dividendos Intermediários

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** (BM&FBOVESPA: FIBR3 | NYSE: FBR) (“FIBRIA” ou “Companhia”), em observância aos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, dentre outras matérias, a proposta de distribuição, em caráter extraordinário, de dividendos intermediários (“Proposta da Administração”). A referida proposta será submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser convocada para o dia 30 de novembro de 2015, às 14h30 horas.

Nos termos da Proposta da Administração, o montante total de dividendos a ser distribuído aos acionistas é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), equivalentes a R\$ 3,612778081 por ação de emissão da Companhia, a serem declarados e pagos contra a conta de Reserva de Investimentos da Companhia, conforme aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2015 e registrada nas informações financeiras trimestrais da Companhia relativas a 30 de junho de 2015.

A Administração da FIBRIA, considerando a geração de caixa da Companhia no exercício de 2015 e o montante a ser deduzido da Reserva para Investimentos a ser utilizado, entende que a distribuição proposta, caso venha a ser aprovada pela assembleia geral extraordinária, não causará qualquer efeito adverso na qualidade de crédito da Companhia, em seu plano de negócios ou na sua perspectiva futura de investimentos e não prejudicará o orçamento de capital da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2015.



A Administração da Companhia propõe que os dividendos intermediários pagos em caráter extraordinário, uma vez aprovados em assembleia geral extraordinária, sejam pagos aos acionistas titulares de ações da Companhia em uma única parcela, até o final do exercício social em curso, em data a ser deliberada pelos acionistas na própria assembleia geral.

A Proposta da Administração encontra-se arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta no website da Companhia (www.fibria.com.br), bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>)

São Paulo, 22 de outubro de 2015.

FIBRIA CELULOSE S.A.
Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores